

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMTG - SRP.**

**I. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019, para proceder à abertura e julgamento relativos ao Pregão Presencial nº 004/2020/PMTG - SRP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar desta licitação as Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

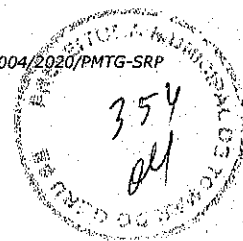
Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	28/01/2020
Diário Oficial do Município	29/01/2020
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	29/01/2020
Portal da Transparência do Município	29/01/2020
Jornal Correio de Sergipe	29/01/2020

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhe a “**Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

**MAPA DE CREDENCIAMENTO**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	28.973.178/0001-38	ME	JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES	836.098.225-20	(79) 99161-1111
2	M P O CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	28.620.263/0001-12	EPP	LUCINEY QUEIROZ DE OLIVEIRA	284.922.505-34	(71) 99602-2347

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas segue em anexo. Sendo franqueada ao licitantes o visto dos documentos.

Às **09h05min (nove horas e cinco minutos)**, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita das licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes nº 01 **“Propostas de preços”** e nº 02 **“Documentos de Habilitação”** previstos nos itens 8 e 13 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo aos representantes presentes que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

## **2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Proposta de Preços”**

Aberto os invólucros de “Proposta de Preços” das licitantes e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

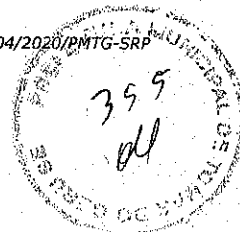
b) Análise da Proposta de Preços da empresa **M P O CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou as Propostas de Preço aos licitantes para visto na mesma e consultou aos representantes quanto da intenção de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar questionamentos.

## **3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais**

Em seguida tomada às providencias anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis. Alertou ainda que o fornecimento terá sua vigência durante o período de **12 meses** e que durante o período não caberá reequilíbrio de preços.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados em suas propostas escritas com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apenas ao processo. Em seguida verificado a diferença entre os preços ofertados pelos licitantes e o valor estimado no município

Concluído a fase de lances o Pregoeiro efetuou composição do cadastro de reserva de acordo com o art. 10 §1º do Decreto Municipal nº 027/2017. Sendo que o representante presente não manifestou interesse de compor o cadastro de reserva conforme mapa de oferta de lances em anexo.

Após a conclusão da fase de lances verbais passamos a apreciação dos invólucros contendo os “documentos de habilitação” das empresas classificadas.

Segue em anexo “Mapa de Oferta de Lances” e Mapa de Apuração de Preços”.

**4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”**

Aberto o invólucro de “Documentos de Habilitação” da licitante classificada e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **M P O CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**;  
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos o seguinte:

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Federais Vencida;

O Pregoeiro visando o Princípio da Eficiência tentou emitir a certidão da empresa acima, contudo não obteve sucesso.

Sendo assim o pregoeiro concede o prazo de 05 (cinco) dias a empresa para a regularização da mesma, conforme previsto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. Desde já informando a mesma, que caso não cumpra o prazo estipulado deverá solicitar a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias.

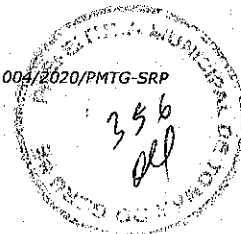
Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “**CONFERE COM O ORIGINAL**” nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os “documentos de habilitação” aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

**5. Do Resultado**

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA PROVISÓRIA DO CERTAME**, conforme “Mapa de Apuração” e por terem atendido parcialmente a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte empresa:

**M P O CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 28.620.263/0001-12, Vencedor do Item: 01, totalizando o valor global estimado de R\$. 309.000,00 (trezentos e nove mil reais);**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**6. Das Ocorrências na Sessão**

O Pregoeiro informa ao representante classificada em 2ª colocada que seus documentos de habilitação ficará sob a guarda da Comissão, para que se a 1ª colocada não regularize a pendência quanto da Certidão Negativa Federal a mesma terá a sua habilitação apreciada.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

**7. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação**

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao **Pregão Presencial nº 004/2020/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou aos representantes presentes da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão**. Sendo que:


- a) a proposta da empresa declarada vencedora satisfaz às exigências do edital;
- b) a empresa vencedora regularizar a pendência registrada no prazo de 05 (cinco) dias, podendo este prazo ser prorrogado;
- c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às **10h32min (dez horas e trinta e dois minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

**Tiago Silva de Souza**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
**Otacilio Leal Vitório**  
Membro

  
**Anderson Santos Oliveira**  
Membro

LICITANTES:

  
M P O CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

  
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**MAPA DE OFERTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMTG - SRP**

DATA: 12/02/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.**

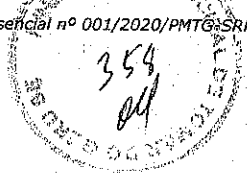
**TIPO: Menor Preço por Item**

**ITEM 01 - Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM				CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA
			1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	
M P O CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	1	R\$ 375.544,80	R\$ 311.100,00	R\$ 310.950,00	R\$ 309.000,00		
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	1	R\$ 383.718,40	R\$ 311.200,00	R\$ 311.050,00	R\$ 310.900,00	SEM LANCE	

Tomar do Geru/Se, 12 de fevereiro de 2020.

Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMTG - SRP**

**DATA: 12/02/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresa especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	M P O CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	
				P. UNIT	P. TOTAL
1	Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.	Und	1	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
<b>TOTAL:-.....</b>					<b>R\$ 309.000,00</b>

Empresa Classificada: M P O CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 28.620.263/0001-12, Vencedor do Item: 01, totalizando o valor global estimado de R\$. 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro